



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**01/03/2024**

Lei 4.965 de 05.05.66



## REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin



Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn



Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

## CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá  
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá  
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá  
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador  
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador  
ADILSON PAKUSZEWSKI



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador  
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas  
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas  
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas  
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó  
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó  
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó  
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma  
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma  
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma  
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis  
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis  
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis  
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis  
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis  
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente  
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente  
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente  
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba  
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba  
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba  
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar  
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar  
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar  
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí  
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí  
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí  
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul  
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul  
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul  
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau  
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville  
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville  
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville  
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville  
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages  
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages  
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages  
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue  
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos  
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos  
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos  
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José  
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José  
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José  
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste  
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste  
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste  
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste  
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão  
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão  
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão  
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema  
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema  
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema  
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê  
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê  
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê  
MARCELO ANDRÉ TOSO





# PORTARIA DO(A) REITOR(A)



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 674, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1118/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar, a partir de 01/03/2024, a servidora JOANARA ROZANE DA FONTOURA WINTERS, matrícula SIAPE n° 1412664, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Joinville - FCC.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 675, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/03/2024, a servidora VANDERLEIA MULLER DUARTE, matrícula SIAPE n° 1111794, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Joinville - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 676, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3114/2022,  
Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/03/2024, o servidor RAFAEL GOMES FAUST, matrícula SIAPE n° 2105314, da função de Coordenador dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville – FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**

**Portaria do(a) Reitor(a) N° 677, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/03/2024, a servidora BARBARA OGLIARI MARTINS TAQUES, matrícula SIAPE n° 1311903, para a função de Coordenadora dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville – FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 678, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 425/2022,  
Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/03/2024, o servidor EDUARDO MAKOTO SUZUKI, matrícula SIAPE n° 1558522, da função de Coordenador dos Cursos Técnicos em Mecânica do Câmpus Joinville - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

# **Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**

## **de 01/03/2024 - Pág. 42**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 679, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/03/2024, o servidor JOSUE BASEN PEREIRA, matrícula SIAPE n° 2979698, para a função de Coordenador dos Cursos Técnicos em Mecânica do Câmpus Joinville - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 680, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 409/2024,  
Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Edital n° 01/2024/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/03/2024, a servidora SUSANA NUNES TAULÉ PIÑOL, matrícula SIAPE n° 1785186, da função de Coordenadora pro tempore do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville – FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**





**Portaria do(a) Reitor(a) N° 681, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Edital n° 01/2024/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, a partir de 01/03/2024, a servidora SUSANA NUNES TAULÉ PIÑOL, matrícula SIAPE n° 1785186, para a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar do Câmpus Joinville – FCC.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 682, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 429/2022,  
Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/03/2024, a servidora KRISTIANE DE CASTRO DIAS DUQUE, matrícula SIAPE n° 1435163, da função de Coordenadora do Curso Superior em Enfermagem do Câmpus Joinville - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 683, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, a partir de 01/03/2024, a servidora JOSIANE STEIL SIEWERT, matrícula SIAPE n° 1646098, para a função de Coordenadora do Curso Superior em Enfermagem do Câmpus Joinville - FCC.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 684, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 877/2020,  
Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/03/2024, a servidora LIANA MARQUETTI, matrícula SIAPE n° 1882522, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Câmpus Joinville - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 685, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/03/2024, a servidora IVANETE DE FATIMA URBANESKI, matrícula SIAPE n° 2286871, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Câmpus Joinville - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 686, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 321/2024,  
Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/03/2024, a servidora MARINDIA ANVERSA VIERA, matrícula SIAPE n° 2247926, para a função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional do Câmpus Joinville - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 687, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 417/2022,  
Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/03/2024, o servidor ANAEL PREMAN KRELLING, matrícula SIAPE n° 2044137, da função de Coordenador da Área de Mecânica do Câmpus Joinville - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 688, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/03/2024, a servidora KELLY PATRICIA DIAS SCHWEDE, matrícula SIAPE n° 1866815, para a função de Coordenadora da Área de Mecânica do Câmpus Joinville - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**





**Portaria do(a) Reitor(a) N° 689, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 419/2022,  
Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/03/2024, o servidor MICHAEL KLUG, matrícula SIAPE n° 2657866, da função de Coordenador da Área de Elétrica do Câmpus Joinville - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 690, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/03/2024, o servidor NIVALDO THEODORO SCHIEFLER JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1557887, para a função de Coordenador da Área de Elétrica do Câmpus Joinville - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 691, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 421/2022,  
Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/03/2024, a servidora BETINA BARBEDO ANDRADE, matrícula SIAPE n° 1820328, da função de Coordenadora da Área de Saúde e Serviços do Câmpus Joinville - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 692, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/03/2024, a servidora REGINALDA MACIEL, matrícula SIAPE nº 2528020, para a função de Coordenadora da Área de Saúde e Serviços do Câmpus Joinville - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 693, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3112/2022,  
Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/03/2024, o servidor ELY CABRAL DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE n° 1288562, da função de Coordenador da Área de Cultura Geral do Câmpus Joinville – FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

# **Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**

## **de 01/03/2024 - Pág. 42**



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 694, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/03/2024, o servidor ALEXANDRE WERNER ARINS, matrícula SIAPE n° 2191893, para a função de Coordenador da Área de Cultura Geral do Câmpus Joinville – FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 695, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 881/2020,  
Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/03/2024, o servidor JORGE MARCELO BURNIK, matrícula SIAPE n° 1586476, da função de Coordenador de Tecnologias da Informação e da Comunicação do Câmpus Joinville – FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

# **Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**

## **de 01/03/2024 - Pág. 42**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 696, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/03/2024, a servidora DEBORA LINK, matrícula SIAPE n° 2282004, para a função de Coordenadora de Tecnologias da Informação e da Comunicação do Câmpus Joinville – FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**





## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 697, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 409/2022,  
Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29/02/2024, o servidor PAULO SERGIO SCHNEIDER, matrícula SIAPE n° 5306387, da função de Coordenador do Núcleo de Educação à Distância do Câmpus Joinville - FG4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 698, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/03/2024, o servidor MARCIO TADEU DA COSTA, matrícula SIAPE n° 1613203, para a função de Coordenador do Núcleo de Educação à Distância do Câmpus Joinville - FG4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 699, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 413/2022,  
Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Edital n° 02/2024/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar, a partir de 01/03/2024, o servidor IVANDRO BONETTI, matrícula SIAPE n° 1662419, da função de Coordenador de Pesquisa, Inovação e Extensão do Câmpus Joinville - FG2.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 700, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Edital n° 02/2024/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, a partir de 01/03/2024, o servidor ELY CABRAL DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE n° 1288562, para a função de Coordenador de Pesquisa, Inovação e Extensão do Câmpus Joinville - FG2.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 701, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3297, de 31 de outubro de 2023, publicada no DOU - Seção 2 Edição nr 208 de 01 de novembro de 2023.

Onde se lê:

"Tornar sem efeito a nomeação de LUCIANA VIEIRA, publicada na Portaria N° 2867 de 14/09/2023, publicada no DOU, seção 2, de 15/09/2023, devido ao nomeado não ter tomado posse dentro do prazo legal."

Leia-se:

"Tornar sem efeito a nomeação de LUCIANA VIEIRA, publicada na Portaria N° 2867 de 14/09/2023, publicada no DOU, seção 2, de 15/09/2023, devido ao nomeado ter desistido definitivamente da nomeação."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 702, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 32/2024 - DALTEC-FLN;  
Considerando a Portaria do Reitor n° 614, de 22/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora BETINA ANDRIANI FELIPE, Siape n° 1021284, para a função de Coordenadora dos Cursos Técnicos Integrados do DALTEC do Câmpus Florianópolis - FG2.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 703, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a vacância, por exoneração, a pedido, em 08/02/2024, nos termos do art. 33, inciso I, e art. 34 da Lei nº 8.112/90, da servidora MILENA GARCIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2194796, ocupante do cargo de TAE: Psicólogo, classe E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 06, lotada no IFSC - Reitoria. Processo nº 23292.004710/2024-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 704, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país com Ônus Limitado da servidora DENIZE NOBRE OLIVEIRA para a Visita técnica no âmbito da reunião do Forinter a ser realizada na Universidad Amazonica de Pando (UAP), na Bolívia, pelo período de 14/03/2024 a 14/03/2024, com trânsito incluso. Processo no. 23292.003634/2024-67.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**





**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 705, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUILHERME HENRIQUE REZENDE BITTENCOURT, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 3383246, lotado Câmpus São Carlos, para participação em Intercâmbio e Missões do SKCM<sup>2</sup> Spring Symposium, no International Institute for Sustainability with Knotted Chiral Meta Matter (SKCM<sup>2</sup>), em Nara - Japão. O afastamento com trânsito incluso será de: 03/03/2024 a 12/03/2024. Processo no. 23292.001565/2024-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 706, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2024 - DG-CTE;  
Considerando a criação de UORG para o Curso Técnico Subsequente em Confeitaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIANA KILPP SILVA, matrícula SIAPE 1892529, para a função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Confeitaria do Câmpus Florianópolis-Continentes - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 707, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo CARLOS ALEXANDRE CORRÊA WENGERKIEVICZ, habilitado em concurso público, posição 01, instituído pelo Edital n° 08/2023, publicado no Diário Oficial n° 82, Seção 3, de 02 de maio de 2023, homologado através do Edital n° 50/2023, publicado no Diário Oficial n° 216, Seção 3, de 13 de novembro de 2023, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - Docente - Instrumentação Eletroeletrônica, Nível de Classificação D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no IFSC, Câmpus São José, código de vaga 0954738, redistribuído pela Portaria do Ministério da Educação n° 1.888, de 27 de setembro de 2023, publicada no DOU em 29/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 708, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.004066/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a vacância, em 27/02/2024, requerida pelo motivo de posse em outro cargo público inacumulável na esfera estadual, nos termos do Art. 33, item VIII da Lei 8.112/90, da servidora MARIANE FELIX DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1378663, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotada no Câmpus Canoinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



**Portaria do(a) Reitor(a) N° 709, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos correspondente à totalidade da remuneração da servidora, conforme processo n° 23292.002261/2024-15, à servidora CLAUDIA HICKENBICK, matrícula SIAPE n° 1164753, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe titular, nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 4º, §4º e 6º I §8º da Emenda Constitucional n° 103/2019. Declarar o referido cargo vago. Processo no. 23292.002261/2024-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 710, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos correspondendo a totalidade da remuneração, conforme processo nº 23292.000744/2024-77, à servidora ANA MARIA BECKER, matrícula SIAPE nº 0994345, ocupante do cargo de Assistente em administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, em regime de trabalho de 40hs semanais, lotado no Câmpus Florianópolis, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 20, inciso I, parágrafo 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Declarar vago o referido cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 711, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3116/2022,  
Considerando a Resolução n° 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/03/2024, o servidor SERGIO SELL, matrícula SIAPE n° 1286994, da função de Coordenador do Curso Técnico Concomitante em Teatro do Câmpus Joinville - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 712, de 29 de fevereiro de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 99/2023 do Colegiado do Câmpus Joinville do IFSC, que homologou o resultado do processo de escolha dos ocupantes de funções do Câmpus Joinville, conforme Editais no 06/2023/DG/CJ e 07/2023/DG/CJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/03/2024, o servidor SAMUEL IVAN KUHN, matrícula SIAPE nº 2934864, para a função de Coordenador do Curso Técnico Concomitante em Teatro do Câmpus Joinville - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente

**Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 42**  
**de 01/03/2024 - Pág. 42**





## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 713, de 1 de março de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Comissão Própria de Avaliação - Central;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria n° N° 665 de 28 de fevereiro de 2024, que designa membros para comporem a Comissão Própria de Avaliação - Local do IFSC, conforme abaixo:

I - Representantes da CPA Local Câmpus Palhoça:

- a) Segmento Docente, LUCIANO BARRETO - Câmpus Palhoça;
- b) Segmento TAE, FELIPE NATALINO CRAVO - Câmpus Palhoça;
- c) Segmento Discente, ERIKA ROBERTA NUNES ELLIS - Câmpus Palhoça;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 714, de 1 de março de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado da consulta de interesse destinada à Secretaria do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o encargo de atividades referente à Secretaria do Conselho Superior do IFSC à servidora CAROLINA NEIS MACHADO, SIAPE: 3022887;

Art. 2º A carga horária destinada para essa atividade será de 8 horas semanais.

Art. 3º Revogar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2460 de 8 de agosto de 2023, de designação de Secretária do Conselho Superior do IFSC.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 715, de 1 de março de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os artigos 8º, incisos VIII e XII, e 9º, incisos IV, alínea a, item viii, e VIII, alínea a, item vii, ambos da Política de Internacionalização do IFSC, constantes na Resolução CONSUP n. 58 de 11 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Programa de Recepção de Estudante e Visitante Internacional – PREVI, qual tem como objetivo acolher e auxiliar estudantes e visitantes internacionais participantes de programas de mobilidade no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) durante sua permanência no Brasil, proporcionando aprofundamento nos estudos e contato com a cultura local.

Art. 2º São requisitos para o estudante internacional:

- I - Ter nível de conhecimento de Língua Portuguesa compatível com a atividade a ser desenvolvida no IFSC;
- II - Ter sido escolhido pelos critérios de seleção da instituição de origem, em consonância com os pré-requisitos exigidos pelo curso, projeto ou programa de destino no IFSC;
- III - Ter sido formalmente nominado pela instituição de origem;
- IV - Ter carta de aceite assinada pelo IFSC;
- V - Ter contrato de estudos (learning agreement) assinado pela instituição de origem e pelo IFSC.

Art. 3º Para o visitante internacional, docente ou técnico, é necessário:

- I - Ter sido selecionado por critérios internos da instituição de origem, em consonância com os pré-requisitos exigidos pelo curso, projeto ou programa de destino no IFSC;
- II - Ter sido formalmente nominado pela instituição de origem;
- III - Ter carta-convite assinada pelo IFSC;
- IV - Apresentar plano de trabalho para as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do IFSC.

Art. 4º Esta Portaria prevê a participação de pessoas, previamente cadastradas, que acolherão os estudantes e visitantes internacionais, as quais serão denominadas “Padrinhos”.

Art. 5º São condições para o apadrinhamento do estudante ou visitante internacional:

- I - Ser servidor do IFSC, ou ser estudante do IFSC maior de 18 anos;
- II - Realizar cadastro em formulário eletrônico disponibilizado pelo câmpus de origem do servidor ou estudante do IFSC.



Art. 6º São atribuições, podendo ser não cumulativas, dos Padrinhos:

- I - Realizar contato (via tecnologias da informação) com o estudante ou visitante internacional, oferecendo informações sobre Santa Catarina, orientando como proceder no momento de sua chegada no Brasil;
- II - Auxiliar, por telefone, e-mail ou aplicativo de mensagens, o estudante ou visitante internacional durante o traslado até o seu destino final em Santa Catarina, caso necessário;
- III - Recepcionar, sempre que possível, o estudante ou visitante internacional em sua chegada ao Estado, buscando-o no aeroporto, encaminhando-o ao alojamento de destino;
- IV - Apresentar ao estudante ou visitante internacional eventuais guias, manuais ou cartilhas que possam fornecer informações úteis à sua estada;
- V - Auxiliar o estudante ou visitante internacional com a indicação de mercados, restaurantes, farmácias e outros estabelecimentos úteis existentes no entorno do seu alojamento, bem como orientá-lo quanto aos meios de transporte e outras necessidades do cotidiano;
- VI - Promover a integração do estudante ou visitante internacional à comunidade acadêmica local, apresentando-o aos setores e servidores da instituição;
- VII - Oferecer, se for o caso, explicações acerca de procedimentos de matrícula, aquisição de carteira de estudante, cartão de mobilidade de trânsito, registro junto à Polícia Federal, instituições bancárias e congêneres;
- VIII - Auxiliar o estudante ou visitante internacional na busca pelo aprimoramento da Língua Portuguesa;
- IX - Proporcionar convivência, inserção social e vivência de atividades culturais, inclusive as disponibilizadas em seu câmpus;
- X - Incentivar a imersão na cultura brasileira e catarinense.

Parágrafo Único - Fica facultado ao Padrinho o fornecimento de um ambiente em sua residência (quarto), sem qualquer ônus, para o estudante ou visitante internacional durante sua estada no IFSC, o que deve ser acordado previamente.

Art. 7º A inscrição para candidatura dos padrinhos será mediante o preenchimento de Formulário de Recepção de Estudante e Visitante Internacional e a entrega da seguinte documentação:

- I - Documentação de identificação (RG e CPF);
- II - Comprovante de residência;
- III - Declaração de aceite das condições do Programa;
- IV - Declaração de matrícula (para estudantes) e comprovante de vínculo com o IFSC (para servidores).

Art. 8º A atribuição de um Padrinho a cada visitante será feita após análise das informações disponibilizadas por cada candidato a Padrinho, registradas por meio do formulário eletrônico (art. 5º, inciso II), e compatibilidade com o perfil do visitante. Essa atribuição será realizada pelo câmpus ou pela reitoria, a depender do escopo e do objetivo da visita.



Art. 9º É de responsabilidade do servidor Responsável pela Internacionalização no câmpus (RI) o acompanhamento local do PREVI.

Art. 10 É de responsabilidade da Arexi a avaliação do PREVI institucionalmente.

Art. 11 Fica facultada a necessidade de revisão desta Portaria a cada 3 (três) anos, ou conforme o interesse institucional, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 716, de 1 de março de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando planejamento da Assessoria de Relações Externas Internacionais (Arexi);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e estagiário para comporem Comissão Gestora do Edital IFSC/GAB N° 02/2024 - PROPICIE 22, a ser publicado pelo Gabinete da Reitoria:

- ANDREA MARTINS ANDUJAR (Diretora Executiva | Reitoria);
- DENIZE NOBRE OLIVEIRA (Assessora de Relações Externas Internacionais | Reitoria) - PRESIDENTE;
- JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO (Docente | Câmpus São Miguel do Oeste);
- LUANA MARTINS BASSO (Assistente em Administração | Reitoria);
- MAX MAXOUTIAN (Estagiário | Reitoria);
- STELLA RIVELLO DA SILVA DAL PONT (Técnica em Assuntos Educacionais | Reitoria).

Art. 2º As atividades desta comissão serão realizadas no período de 17/02/2024 a 15/06/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 717, de 1 de março de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024 e o Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024;

Considerando as Portarias MEC Nº 83 e Nº 84, de 7 de fevereiro de 2024;

Considerando a solicitação do Departamento de Sistemas da Informação (DSI/PRODIN) e as orientações do Pró-Reitor de Ensino do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão para operacionalização do Sistema Gestão Presente junto ao IFSC. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 29/02/2024 a 31/12/2024, com carga-horária semanal de 1 hora.

- I - AUGUSTO CESAR FELISBINO GARCIA - Reitoria/PROEN;
- II - EVANDRO BELMIRO DA SILVA – Reitoria/PROEN;
- III - GILBERTO JOSÉ DE SOUZA COUTINHO - Reitoria/PRODIN
- IV - JULIANA ALMEIDA COELHO DE MELO – Reitoria/PROEN;
- V - LILIANE VANILDE DE SOUZA - Reitoria/PROEN;
- VI - SAMUEL BRISTOT LOLI - Reitoria/PRODIN;
- VII - SANDRA LOPES GUIMARAES - Reitoria/PROEN;
- VIII - SÉRGIO NICOLAU DA SILVA - Reitoria/PRODIN;
- IX - SOLANGE JANETE FINGER - Reitoria/PROEN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 718, de 1 de março de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão do Conhecimento;  
Considerando a Resolução Consup nº 11 de 28 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Temática de Organização e Gestão de Pessoal do PDI 2025-2029 com o objetivo de:

- I - Elaborar o capítulo de acordo com a metodologia e cronograma aprovados pelo Conselho Superior;
- II - Manter atualizada a publicação dos documentos relacionados ao processo de elaboração do capítulo;
- III - Realizar outras atividades demandadas pela Comissão Central.

Art. 2º Estabelecer como estrutura da Comissão a seguinte composição:

- I - Diretora de Gestão de Pessoas - Presidente;
- II - Chefe do Departamento de Seleção de Pessoas;
- III - Chefe do Departamento de Administração de Pessoal.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades de Março/2024 até Maio/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente





## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 719, de 1 de março de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão do Conhecimento;  
Considerando a Resolução Consup nº 11 de 28 de março de 2023;  
Considerando que a Comissão Permanente de Acessibilidade não está mais em atuação;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Temática de Infraestrutura do PDI 2025-2029 com o objetivo de:

- I - Elaborar o capítulo de acordo com a metodologia e cronograma aprovados pelo Conselho Superior;
- II - Manter atualizada a publicação dos documentos relacionados ao processo de elaboração do capítulo;
- III - Realizar outras atividades demandadas pela Comissão Central.

Art. 2º Estabelecer como estrutura da Comissão a seguinte composição:

- I - Diretora de Administração - Presidente;
- II - Chefe do Departamento de Obras e Engenharia;
- III - Coordenador de Bibliotecas (Proen);
- IV - Coordenadora de Gestão de Documentos (Prodin);
- V - Coordenadora de Registro Acadêmico (Proen).

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades de Março/2024 até Junho/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 720, de 1 de março de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão do Conhecimento;  
Considerando a Resolução Consup nº 11 de 28 de março de 2023;  
Considerando a composição da comissão temática recebida por e-mail do Diretor do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância em 23/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Temática de Educação a Distância do PDI 2025-2029 com o objetivo de:

- I - Elaborar o capítulo de acordo com a metodologia e cronograma aprovados pelo Conselho Superior;
- II - Manter atualizada a publicação dos documentos relacionados ao processo de elaboração do capítulo;
- III - Realizar outras atividades demandadas pela Comissão Central.

Art. 2º Estabelecer como estrutura da Comissão a seguinte composição:

- I - Diretor do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (Cerfead) - Presidente;
- II - 3 servidores da Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância;
- III - 2 docentes do Departamento Acadêmico de Gestão do Conhecimento e Tecnologias Computacionais do Câmpus Florianópolis.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades de Março/2024 até Maio/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 721, de 1 de março de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão do Conhecimento;  
Considerando a Resolução Consup nº 11 de 28 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Temática de Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento Institucional do PDI 2025-2029 com o objetivo de:

- I - Elaborar o capítulo de acordo com a metodologia e cronograma aprovados pelo Conselho Superior;
- II - Manter atualizada a publicação dos documentos relacionados ao processo de elaboração do capítulo;
- III - Realizar outras atividades demandadas pela Comissão Central.

Art. 2º Estabelecer como estrutura da Comissão a seguinte composição:

- I - Diretor de Gestão do Conhecimento - Presidente;
- II - Coordenador de Planejamento e Avaliação Institucional;
- III - 1 servidor da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional;
- IV - 2 servidores da Diretoria de Gestão do Conhecimento;
- V - Procuradora Educacional Institucional e Recenseadora Institucional.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades de Março/2024 até Julho/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 722, de 1 de março de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 10/2024 - DEPE-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de um Projeto Pedagógico de Curso de Qualificação Profissional - FIC em "Desenho Técnico com estruturas soldadas para desenhistas".

LUIZ LOPES LEMOS JUNIOR - Coordenador

JULIO CEZAR BARCELLOS DA SILVA - Docente do Câmpus Florianópolis

NAIDI CARMEN GABRIEL

ROGERIO FERREIRA REZENDE

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

VINICIUS GONCALVES DEON

Art. 2º A carga horária para a referida atividade é de até 3 (três) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência até 12 de julho de 2024.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 723, de 1 de março de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 9/2024 - DEPE-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de um Projeto Pedagógico de Curso de Qualificação Profissional - FIC, na área de Metalurgia da Soldagem para trabalhadores da área metalmeccânica.

LUIZ LOPES LEMOS JUNIOR - SIAPE: 1875802 - Coordenador

JULIO CEZAR BARCELLOS DA SILVA - SIAPE: 1089221 - Docente do Câmpus Florianópolis;

ROGERIO FERREIRA REZENDE - SIAPE: 1087754;

ROGÉRIO LIMA MOTA DE OLIVEIRA - SIAPE: 3384049 ;

VANESSA MILHOMEM SCHMITT - SIAPE: 1067763;

VINICIUS GONCALVES DEON - SIAPE: 2304470;

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ - SIAPE: 1827137;

NAIDI CARMEN GABRIEL - SIAPE: 3051228.

Art. 2º A carga horária para a referida atividade é de até 3 (três) horas semanais.

Art. 3º A portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência até 12 de julho de 2024.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 724, de 1 de março de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legislação vigente e a conclusão do Relatório do Estudo Organizacional da Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho;

Considerando o Processo SIPAC n° 23292.004748/2024-24;

**RESOLVE**

Art. 1° Autorizar a jornada de trabalho flexibilizada dos (as) servidores (as) abaixo relacionados do setor de Coordenadoria Pedagógica do IFSC Câmpus JARAGUÁ DO SUL - CENTRO:

ANA PAULA RAIMONDI ZIMMERMANN HOULLOU; SIAPE: 1638809; Assistente de Aluno;

ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES; SIAPE: 1000015259; Pedagogo;

BEATRIZ CARMEN PALLAORO; SIAPE: 1147901; Assistente de Aluno;

FERNANDA AMBROSIO TESTA; SIAPE: 1786615; Pedagoga;

JANETE GODOI; SIAPE: 1577659; Téc. em Assuntos Educacionais;

JULIANA DE SOUZA AUGUSTIN PEREIRA; SIAPE: 2733554; Psicóloga;

KYANNY ONOFRE POMPILIO TEIXEIRA; SIAPE: 1034712; Pedagoga;

LEONARDO FUERBACK; SIAPE: 3366035; Assistente de Aluno;

LUCIANA DA CRUZ MORAES MAGARAO ALVES; SIAPE: 3007753; Assistente Social

Art. 2° Determinar à Direção-Geral do Câmpus e/ou Pró-Reitoria a publicação da escala nominal com o horário individual de cada servidor (a) por meio de portaria, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3° Revogar a Portaria do Reitor N° 3378, de 8 de novembro de 2023.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente

## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 725, de 1 de março de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legislação vigente e a conclusão do Relatório do Estudo Organizacional da Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho;

Considerando o Processo SIPAC nº 23292.003437/2024-48;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a jornada de trabalho flexibilizada dos (as) servidores (as) abaixo relacionados do setor de de Coordenação Pedagógica do IFSC Câmpus JOINVILLE:

ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER; SIAPE:2202368, Psicóloga;

CRISTINA FOLSTER PEREIRA; SIAPE: 3006293; Psicóloga;

FÁBIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA DA SILVA GOMES; SIAPE: 2580110; Técnico em Assuntos Educacionais;

FERNANDA GRESCHEN; SIAPE: 2043693; Pedagoga;

PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN; SIAPE: 1823542; Técnico em Assuntos Educacionais;

PRISCILA JULIANA DA SILVA; SIAPE: 2079788; Pedagoga;

RAFAEL SEIZ PAIM; SIAPE: 2138921; Assistente de Alunos;

RAQUEL EUGENIO DE SOUZA; SIAPE: 2047658; Pedagoga;

SILVANA MEIRA DUARTE PINTO; SIAPE: 2033142; Assistente Social.

Art. 2º Determinar à Direção-Geral do Câmpus e/ou Pró-Reitoria a publicação da escala nominal com o horário individual de cada servidor (a) por meio de portaria, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Revogar a Portaria do Reitor nº 1361, de 2 de maio de 2023;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



## **Portaria do(a) Reitor(a) N° 726, de 1 de março de 2024**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legislação vigente e a conclusão do Relatório do Estudo Organizacional da Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho;

Considerando o Processo SIPAC n° 23292.040195/2023-92;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a jornada de trabalho flexibilizada dos(as) servidores(as) abaixo relacionados do setor da Coordenadoria Pedagógica do IFSC Câmpus JARAGUÁ DO SUL - RAU:

IVARISTO ANTONIO FLORIANI; SIAPE: 1949301; Técnico em Assuntos Educacionais;  
JHONY DOS SANTOS BENEVIDES; SIAPE: 3160865; Técnico em Assuntos Educacionais;  
PAULA REGINA CORREA; SIAPE: 2351887; Técnica em Assuntos Educacionais;  
VIVIAN CAROLINE FERNANDES IZQUIEL; SIAPE: 1668020; Pedagoga;  
YHANN CANDIDO CONDUTTA; SIAPE: 1000015379; Pedagogo.

Art. 2° Determinar à Direção-Geral do Câmpus e/ou Pró-Reitoria a publicação da escala nominal com o horário individual de cada servidor (a) por meio de portaria, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3° Revogar a Portaria do Reitor N° 24 de 03 de janeiro de 2024.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente





# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 37, de 1 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 35 de 28 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para que componham o Grupo de Trabalho para Reformulação do PPC do Curso Técnico em Plásticos Integrado ao Ensino Médio do IFSC Câmpus Caçador:

EDMAR DIONIZIO

EDUARDO NASCIMENTO PIRES

ESTER HASSE

FABIANO AUGUSTO DE PAULA CRISAFULI

JANICE MOSER CORRÊA

LUZITANIA DALL'AGNOL

MARIANA SILVA HAFELE

PATRICIA FRANGELLI BUGALLO LOPES DO NASCIMENTO

RICARDO DE CAMPOS

RODRIGO ACACIO PAGGI

ROSANA TREVISOL SEIBT

VIVIANE APARECIDA TRINDADE

YVES GARNARD IRILAN

Art. 2º Designar o servidor YVES GARNARD IRILAN para a coordenação do referido grupo de trabalho.

Art. 3º Determinar que os componentes do grupo destinem até 2 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 20 de dezembro de 2024.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 38, de 1 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa SEDAP/Pres.Rep. no. 205/88, que dispõe sobre o inventário físico e demais assuntos atinentes ao uso de materiais na administração com racionalização e minimização de custos;

Considerando o e-mail recebido da Coordenação de Almojarifado e Patrimônio da Reitoria em 15/01/2024;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 36 de 28 de fevereiro de 2024, que criou a Comissão Local de Inventário Patrimonial do Câmpus Caçador;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Inventário Patrimonial do Câmpus Caçador:

DANIELLE REGINA ULLRICH

RICARDO GUZ

ADILSON PAKUSZEWSKI

ALICE FELISBINO GOLIN

MARIELLI APARECIDA NAVA PAGGI

LEANDRO MARCELO CAMILO

NAIPI HOMMERDING

PATRICIA MACCARINI MORAES

PATRICIA FRANGELLI BUGALLO LOPES

JAISON SCHINAIDER

PAOLO TARGIONI

YVES GARNARD IRILAN

GABRIEL HERMANN NEGRI

ERIC COSTA CARVALHO

EDUARDO GUEDES VILLAR

ALEX SANDRO MATOS DE OLIVEIRA

EDUARDO NASCIMENTO PIRES

ESTER HASSE

JAIR JOSÉ FERRONATO

JEFERSON SCHNEIDER CARLETTO

GABRIEL NEVES FERRARI

EDMAR DIONIZIO



ADRIANA SALVADOR ZANINI  
ELI LOPES DA SILVA  
VERONICA DE ANDRADE BAPTISTELA  
JANICE MOSER CORRÊA  
CELSO CARDOSO DE LIMA JÚNIOR  
OZEIAS CARLIM DO PRADO

Art. 2º Designar o servidor ADILSON PAKUSZEWSKI como presidente da referida comissão.

Art. 3º Determinar que os membros destinem até 04 (quatro) horas semanais para a realização dos trabalhos, pelo período de 01/03/2024 a 31/07/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 31 de julho de 2024.

DANIELLE REGINA ULLRICH  
Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 39, de 1 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 152 do Regulamento Didático-pedagógico;  
Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2024 - CORESA-CDR;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo listadas, conforme os motivos expostos:

I. CURSO SUPERIOR EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

- a) Matrícula nº 202410004871 - Motivo: por iniciativa do aluno.
- b) Matrícula nº 202410004877 - Motivo: por iniciativa do aluno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 40, de 1 de março de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 19 de 3 de março de 2023;  
Considerando a solicitação recebida por e-mail no dia 29 de fevereiro de 2024, da Coordenadoria de Materiais e Finanças do Câmpus Caçador,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 19 de 3 de março de 2023, que designa o Gestor dos Contratos do Câmpus Caçador, incluindo a servidora DANIELLE REGINA ULLRICH como Gestora Suplente.

Art. 2º Os Gestores dos Constratos do Câmpus Caçador passam a ser:

I. Gestor Titular: ADILSON PAKUSZEWSKI, matrícula SIAPE n° 2301569;

II. Gestora Suplente: DANIELLE REGINA ULLRICH, matrícula SIAPE n° 2044001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 01/03/2024  
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 30, de 29 de fevereiro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 5/2024 - DG-CCO,  
Considerando a Resolução IFSC n° 05/2017/CDP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (a), para comporem a Comissão de Saúde do Servidor Público (CISSP) do Câmpus Chapecó - IFSC:

MARTA ELISA BRINGHENTI (presidente);  
ELEANDRA LEIA TECCHIO;  
RICARDO LUIZ ROMAN.

Art. 2º A carga horária destinada às atividades desta comissão será de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º A vigência desta portaria é até 31 de Março de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE  
Autenticado Digitalmente





# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 105, de 1 de março de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legislação vigente e a conclusão do Relatório do Estudo Organizacional da Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho;

Considerando o Processo SIPAC n° 23292.023350/2017-68;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 647 de 26 de fevereiro de 2024,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a jornada de trabalho flexibilizada dos (as) servidores (as) abaixo relacionados do setor de Secretaria e Registro Acadêmico do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do IFSC Câmpus FLORIANÓPOLIS:

DEBORA MARIA DA SILVA; SIAPE: 1638842; ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO; Segunda à sexta das 07h às 13h;

DIEGO RAMOS; SIAPE: 1421019; ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO; Segunda à sexta das 13h às 19h;

MARCOS CESAR KOSSOSKI; SIAPE: 2034174; AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO; Segunda à sexta das 09h00 às 15h00;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

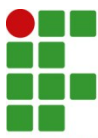
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 39, de 29 de fevereiro de  
2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legislação vigente e a conclusão do Relatório do Estudo Organizacional da Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho;  
Considerando o Processo nº 23292.030533/2023-88;  
Considerando os termos da Portaria do Reitor(a) nº 409/2023 e a Portaria do Reitor N° 2742, de 5 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a escala da jornada de trabalho flexibilizada dos servidores abaixo relacionados, do setor de Coordenadoria de Secretaria e Registro Acadêmico do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

- I - FERNANDO CESAR FIORINI RIBAS - Matrícula SIAPE 1560977 - Assistente em administração - Jornada de trabalho: Segunda à sexta-feira, das 15h30 às 21h30;
- II - GLEICY CORRÊA NUNES MARQUES - Matrícula SIAPE 1586567 - Assistente em administração - Jornada de trabalho: Segunda e sexta-feira, das 13h30 às 19h30; terça-feira, das 7h30 às 13h30; quarta-feira, das 12h30 às 18h30; quinta-feira, das 15h30 às 21h30;
- III - MÁRCIA COGHETTO PIVA - Matrícula SIAPE 1881919 - Assistente em administração - Jornada de trabalho: Segunda-feira, das 10h30 às 16h30; de terça à sexta-feira, das 07h30 às 13h30;
- IV - OBÉRTI ELEANDO MAYER - Matrícula SIAPE 2081298 - Assistente em administração - Jornada de trabalho: Segunda-feira, das 08h às 14h; de terça à sexta-feria, das 13h30 às 19h30.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 40, de 29 de fevereiro de  
2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.004160/2024-71;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 588, de 21 de fevereiro de 2024;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis-Continente;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o horário de funcionamento do setor Núcleo Pedagógico das 07h30 às 21h (segunda a sexta-feira).

Art. 2º Autorizar a escala da jornada de trabalho flexibilizada dos servidores abaixo relacionados, do setor de Núcleo Pedagógico, do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

I - JOSIANE AGUSTINI - Matrícula SIAPE 1739195 - Assistente Social - Jornada de trabalho: Segunda, quarta e sexta-feira, das 13h30 às 19h30; terça-feira, das 07h30 às 13h30; quinta-feira, das 15h às 21h;

II - LETICIA APARECIDA MARTINS - Matrícula SIAPE 1550643 - Pedagoga - Jornada de trabalho: Segunda-feira, das 15h às 21h; terça e quinta-feira, das 13h30 às 19h30; quarta e sexta-feira, das 07h30 às 13h30;

III - MAGALI INES PESSINI - Matrícula SIAPE 1809690 - Pedagoga - Jornada de trabalho: Segunda, terça e sexta-feira, das 07h30 às 13h30; quarta-feira, das 15h às 21h; quinta-feira, das 13h às 19h;

IV - MORGANA DIAS JOHANN - Matrícula SIAPE 1789567 - Técnica em Assuntos Educacionais - Jornada de trabalho: Segunda e quarta-feira, das 13h15 às 19h15; terça e sexta-feira, das 15h às 21h; quinta-feira, 07h30 às 13h30.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 20, de 29 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 8/2024 - DEPE-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos discentes relacionados, conforme Art. 88, Item I do REGULAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018:

I - Técnico em Eletromecânica

2024-1

202411904148 ALAN MATEUS MADRUGA DE OLIVEIRA

202411904096 BRUNO FERNANDO ROSSETTI

202411902452 CAMILA CRISTINA ATAIDE

202411903797 DAVI RIBEIRO PIMENTA

202411900385 KAUE MATHEUS RAMOS VEDANA

202411900346 MAYCON TRISTAO BORGES

202411901485 THAYRONE MACIEL RIBEIRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 21, de 29 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2024 - CCTDS-LGS;  
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 19, de 27 de Fevereiro de 2024, a qual normativa a criação GT para elaboração de Materiais Didáticos EaD do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Lages;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração de Materiais Didáticos EaD do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Lages:

- I - ANA MARIA MARTINS ROEBER
- II - EDINILSON DA SILVA VIDA
- III - FÁBIO AIUB SPEROTTO
- IV - FERNANDO WEBER ALBIERO (PRESIDENTE)
- V - GLEICE ASSUNÇÃO DA SILVA
- VI - LEONARDO BRAVO ESTÁCIO
- VII - LIDIANE FALCÃO MARTINS
- VIII - MARISA SANTOS SANSON
- IX - MILENA CRISTINA FRANCA
- X - PAULA CLARICE SANTOS GRAZZIOTIN DE JESUS
- XI - ROBSON COSTA
- XII - SAMUEL FERREIRA DE MELLO

Art. 2º Informar que os membros poderão alocar até 3 horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Informar que esta portaria terá validade até 09 de Julho de 2024 e que a partir desta data, em até 30 dias, preferencialmente o presidente, deverá preencher a prestação de contas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR  
Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 22, de 29 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2024 – DG-LGS;  
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 40 de 8 de março de 2021, que criou o Comitê de Formatura, no IFSC Câmpus Lages;  
Considerando a manifestação de saída via e-mail do servidor, Julio Rafael Bueno, do Comitê de Formatura;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 11 de 7 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço 27/2024, excluindo o nome do servidor, JULIO RAFAEL BUENO.

Onde se lê:

"Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem o Comitê de Formatura, no IFSC Câmpus Lages:

- I - AILTON DURIGON;
- II – CAROLINA BERGER;
- III - DÉLCIO VIEIRA NETO;
- IV - JACQUELINE PEREIRA VISTUBA;
- V - JULIO RAFAEL BUENO;
- VI - KARINE LEITE;
- VII- LUCIANA VELHO;
- VIII - RAQUEL CRESTANI AGOSTINETO;
- IX - RAFAEL XAVIER DOS PASSOS;
- X - ROBERTO AKITOSHI KOMATSU;
- XI - SILMAR PRIMIERI;
- XII - THIAGO MENEGHEL RODRIGUES;
- XIII - VILSON HECK JUNIOR – PRESIDENTE."

Leia-se:

"Art. 2º Nomear os servidores relacionados para comporem o Comitê de Formatura, no IFSC Câmpus Lages:

- I - AILTON DURIGON;
- II – CAROLINA BERGER;



- III - DÉLCIO VIEIRA NETO;  
IV - JACQUELINE PEREIRA VISTUBA;  
V - KARINE LEITE;  
VI - LUCIANA VELHO;  
VII - RAQUEL CRESTANI AGOSTINETO;  
VIII - RAFAEL XAVIER DOS PASSOS;  
IX - ROBERTO AKITOSHI KOMATSU;  
X - SILMAR PRIMIERI;  
XI - THIAGO MENEGHEL RODRIGUES;  
XII - VILSON HECK JUNIOR – PRESIDENTE."

Art. 2º Informar que o presidente poderá alocar até 3 horas semanais e os demais membros até 2 horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 23, de 29 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 2/2024 - CCBEQ-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores como responsáveis pelas ações, deliberações e bens patrimoniados dos laboratórios de Química e Biologia da referida área, conforme relacionado, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções:

- I - LEILANE COSTA DE CONTO - Tecnologia de Alimentos;
- II - GISELLE CAMARGO MENDES – Microbiologia;
- III - GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE - Processos Químicos;
- IV - MARCO AURELIO WOEHL - Orgânica e Bioquímica;
- V - MICHAEL RAMOS NUNES - Química Geral e Inorgânica;
- VI - JAQUELINE SUAVE - Química Analítica;
- VII - LETÍCIA TRAMONTINI - Biologia e Microscopia.

Art. 2º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 3º Os servidores elencados poderão alocar até 4 horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 4º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 24, de 29 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 23 de 15 de fevereiro de 2023, que institui as Vice-coordenadorias de cursos;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 1/2024 - CCTMEC-LGS;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 1/2024 - CCCOM-LGS;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 1/2024 - CCTADM-LGS;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 1/2024 - CCBEQ-LGS;

Considerando o Memorando Eletrônico N° 9/2024 - DEPE-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o servidor, ROGÉRIO DA SILVA, SIAPE 1195936, como responsável por atuar como vice-coordenador do Curso Técnico Concomitante em Mecatrônica do Câmpus Lages do IFSC.

Art. 2º Delegar o servidor, WILSON CASTELLO BRANCO NETO, SIAPE 1825406, como responsável por atuar como vice-coordenador do curso Superior em Ciência da Computação do Câmpus Lages do IFSC.

Art. 3º Delegar a servidora, LARISSA KUPSKI, SIAPE 1594079, como responsável por atuar como vice-coordenadora do Curso Técnico Concomitante em Administração do Câmpus Lages do IFSC.

Art. 4º Delegar o servidor, GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE, SIAPE 2412060, como responsável por atuar como vice-coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Química do Câmpus Lages do IFSC.

Art. 5º Delegar o servidor, JOSÉ MECABÔ JÚNIOR, SIAPE 1828913, como responsável por atuar como vice-coordenador do Curso Técnico em Agroecologia do Câmpus Lages do IFSC.

Art. 6º Os servidores designados para vice-coordenações dos cursos poderão alocar até 4 horas semanais em seus Planos Semestrais de Atividades Docentes (PSADs) para desempenho destas atividades.

Art. 7º Esta portaria tem validade até o dia 31/12/2024.



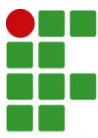
Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 114, de 28 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 17/2024 - DG-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Inventário e Regularização Patrimonial do Câmpus São Miguel do Oeste, referente ao exercício 2023/2024, a qual tem como objetivo a realização do inventário total dos bens patrimoniados do câmpus.

I - KELI CRISTINA FABIANE - Responsável pelo Laboratório de Microbiologia;

II - MARIANGELA DE FÁTIMA SILVA - Responsável pelo Laboratório de Bromatologia;

III - TIAGO FAVERO - Responsável pelo Laboratório de Química;

IV - TUANY CAMILA HONAISSER - Responsável pelo Laboratório de Vegetais e Panificação;

V - PATRÍCIA FERNANDA SCHONS - Responsável pelo Laboratório de Leites e Derivados;

VI - ANE LUIZE DE OLIVEIRA - Responsável pelo Laboratório de Carnes e Derivados;

VII - LARISSA VARGAS BECKER - Responsável pelo Laboratório de Análise Sensorial;

VIII - STEFANY GRUTZMANN ARCARI - Responsável pelo Laboratório de Análise Instrumental;

VIX - ALCIONE MIOTTO - Responsável pelo Laboratório de Mecanização Agrícola e Laboratório de Solos;

X - GABRIELA CRISTINA GUZATTI - Responsável pelo Laboratório de Sementes e Biotecnologia;

XI - ODIMAR ZANUZO ZANARDI - Responsável pelo Laboratório de Fisiologia e Fitossanidade Vegetal e Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Culturas de Lavoura;

XII - LUCINA SENTER - Responsável pelo Laboratório de Microscopia e Biologia e Sala EAD;

XIII - PRISCILA FLÔRES AGUIRRE - Responsável pelo Laboratório de Produção Vegetal;

XIV - DOLORES WOLSCHIK - Responsável pela Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Topografia;

XV - DOUGLAS ANTÔNIO ROGERI - Responsável pela Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Produção Florestal;

XVI - AQUIDAUANA MIQUELOTO ZANARDI - Responsável pela Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Plantas Bioativas;

XVII - FRANCIELI LIMA CARDOSO - Responsável pela Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Olericultura;

XVIII - DIOGO BELLÉ - Responsável pelo Laboratório de Soldagem, Laboratório de Materiais e Ensaio e Laboratório de Metrologia;



- XIX - VANDERELI ANTUNES DE MELLO - Responsável pelo Laboratório de Instalações Elétricas;
- XX - RAFAEL JOSÉ PITZ - Responsável pelo Laboratório de Automação Industrial;
- XXI - BRUNO ESTUQUI SCHLICHTING - Responsável pelo Mezanino e Apoio nos ambientes da Mecânica;
- XXII - GABRIEL FEITEN - Responsável pelo Laboratório de Manutenção Automotiva e Laboratório de Usinagem;
- XXIII - EVANDRO LUIS CUNHA - Responsável pelo Laboratório de Física;
- XXIV - NOELI MOREIRA - Responsável pelo Laboratório de Artes;
- XXV - JULIANO DANIEL BOSCATTO - Responsável pelos ambientes relativos ao Ginásio esportivo;
- XXVI - ALEX ANDRÉ BELINKI, EDINEI COLLI e GUILHERME LINK - Responsáveis pelos Laboratórios de Informática e Sala da TI;
- XXVIII - ALESSANDRA DA SILVA CUNICO, DEISI CAROLINE DURIGONLUCIANE BOFF COLLI, MARIA HELENA ROMANI MOSQUEN, MARIA LÚCIA DE SOUZA, RONALDO LEMES DE OLIVEIRA, RAQUEL GUZELLA DE CAMARGO, SIMONE COSTA - Responsáveis pelos Ambientes relativos ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (Sala de coordenações, salas de professores, Núcleo Pedagógico, Secretária e Registro Acadêmico e Salas de aula);
- XXIX - DANIELA LAUERMANN, EDISON TIAGO DRESCH e STEPHANIE SILVA PINTO - Responsáveis pela Sala dos Técnicos de Laboratório;
- XXX - DIRCE GRIEBELER BRUXEL WERLANG, FABERSON RODRIGO DAROLT e QUETI DI DOMÊNICO- Responsáveis pela Biblioteca;
- XXXI - CLEONE FÁTIMA SOHLER THIESEN, HELEN MODRAK, KACIA PAVLAK, MARCELO FELIPE MACCARI e NICOLE SALOMONI PICOLI - Responsáveis pelos ambientes relacionados à Direção Geral, Departamento Administrativo e outros (Sala da Direção Geral, Assessorias da Direção Geral, Sala de reuniões, Compras, Almoxarifado, Gestão de Pessoas, Auditório, Guarita, Container de alunos, Cantina, corredores e ambientes externos ao Câmpus);

Art. 2º A comissão tem por atribuições:

- I - Realizar a conferência/verificação in loco dos materiais físicos comparando-os com os relatórios disponibilizados pelo setor de Patrimônio, preenchendo a planilha com a informação de nº de tombo, descrição e localidade;
- II - Comparar a planilha excel de inventário "in loco" com o Relatório SWP/SIPAC Balancete SIAFI disponibilizado pelo setor de Patrimônio;
- III - Fazer anotações no documento utilizado para fazer o levantamento quanto às divergências encontradas entre físico versus o sistema, informando detalhadamente o número de patrimônio do bem e a descrição deste item, para que depois possa ser feita a atualização de registro no SWP pelo setor de Patrimônio;
- IV - Elaborar o Relatório de Inconsistências, após o término das conferências;
- V - Preencher o "Relatório de Inventário" disponibilizado como modelo, informando/substituindo pelos dados das verificações;





VI - Entregar os documentos (Planilha excel com bens existentes no campus/Reitoria por local, Atas comissão, Relatório de inconsistências encontradas, Cronograma de resolução das inconsistências encontradas, Relatório de Inventário) ao setor de Patrimônio para que este dê o devido prosseguimento ao processo.

Art. 3º A carga horaria destinada as atividades da comissão será de até 02 (duas) horas semanais tendo sua coordenação definida na primeira reunião dos integrantes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em na data de sua publicação com vigência até 31/05/2024.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 115, de 29 de fevereiro de 2024**

A DIRETORA-GERAL (EM EXERCÍCIO) DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2023 - ASDG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CAPE) do Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC.

AQUIDAUANA MIQUELOTO ZANARDI

CARLA DENISE GRÜDTNER

CHERILO DALBOSCO

DANIEL DE SOUZA BARCELOS

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO NONES BISSIGO

DIOGO BELLÉ

FRANCIELI LIMA CARDOSO

SIMONE RAQUEL CASARIN MACHADO

TUANY CAMILA HONAISSER

Art. 2º A carga horária individual reservada às atividades desta comissão será de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 28 de dezembro de 2025.

CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN

Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 35, de 27 de fevereiro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando 10/2024 – DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 20/02/2024, os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens do Câmpus:

- I - ROGERIO DE OLIVEIRA ANESE, matrícula SIAPE n° 22603141, responsável pela Casa de Vegetação e Pomar Experimental (Presidente);
- II – GIOVANI FURINI, matrícula SIAPE n° 2279771, responsável pelo Sala de reagentes;
- III - EVELISE ZERGER, matrícula SIAPE n° 1866748, responsável pelo Laboratório de Gastronomia e Panificação;
- IV - JAILSON DE JESUS, matrícula SIAPE n° 2414679, responsável pelo Laboratório de Análise de Alimentos;
- V - MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN, matrícula SIAPE n° 1823820, responsável pelo Laboratório de Microbiologia;
- VI - MARIANA DE VASCONCELLOS DULLIUS, matrícula SIPAE n° 1630484, responsável pelo Laboratório de Análise Sensorial de Vinhos e Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos;
- VII - CAROLINA PRETTO PANCERI, matrícula SIAPE n° 2280042, responsável pelo Laboratório de Microvinificação;
- VIII - PEDRO RATES VIEIRA, matrícula SIAPE n° 2295983, responsável pelo Laboratório de Ensino geral;
- IX - TAIANA MARIA DEBONI, matrícula SIAPE n° 2407479, responsável pelo Laboratório de Frutas e Hortaliças e Laboratório de Processamento de Produtos de Origem Animal;
- X - SAMUEL DA SILVA MACHADO, matrícula SIAPE n° 2044393, responsável pelo Laboratório de Informática;
- XI - PAOLA ANDREZA ÁVILA SOARES, matrícula SIAPE n° 2423430, representante da Biblioteca.

Art. 2º Atribuir às atividades da comissão a carga horária de 1 hora semanal.

Art. 3º Reiterar que o funcionamento da Comissão é regulamentado pela Resolução 16/2019 do Colegiado do Câmpus Urupema.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência de 20/02/2024 a 19/02/2025.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 36, de 27 de fevereiro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 11/2024 – DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Acessibilidade Educacional-NAE, incluindo a servidora: DEISE ANDREIA ENZWEILER, matrícula siape nº 1267716 .

Art. 2º O Núcleo de Acessibilidade Educacional- NAE passará a ter a seguinte composição:

- I - GILIANI VELOSO SARTORI, Professora EBTT (coordenadora);
- II - FILIPE MARCHIORO PFUTZENREUTER, Professor EBTT;
- III - CAMILA KOERICH ESPÍNDOLA, Técnica em Assuntos Educacionais;
- IV - NICOLE PACHECO BARBIERI, Pedagoga;
- V - VINICIUS DE CARLI, Psicólogo;
- VI - DEISE ANDREIA ENZWEILER, Professora EBTT em Educação Especial.

Art. 3º São competências do Núcleo de Acessibilidade Educacional- NAE:

- I - promover ações que exercitem os princípios fundamentais para a construção de uma perspectiva inclusiva na comunidade acadêmica;
- II - identificar a/s necessidade/s específica/s do/s aluno/s e qual(is) serão suas interferências no processo de aprendizagem e no âmbito pedagógico;
- III - prestar orientações acadêmicas sobre os alunos público-alvo da Educação Especial aos professores e técnico-administrativos do IFSC;
- IV - informar as coordenações de cursos que receberão alunos com deficiência, após a efetivação do registro acadêmico, no sentido de orientar sobre as necessidades do aluno.

Art. 4º A atribuição de carga horária semanal de até 2 horas semanais aos integrantes do Núcleo de Acessibilidade Educacional- NAE.

Art. 5º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 185 de 30 de novembro de 2023.



Art. 6º A portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 10/07/2024.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 37, de 29 de fevereiro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando e-mail enviado pelo Departamento de Seleção de Pessoas, em 18 de novembro de 2023;

Considerando o regramento previsto no capítulo III da resolução CODIR 01/2019, alterada pela resolução 05/2020/CODIR;

Considerando o fato de que não há concurso público vigente para ocupação da vaga de Docente área Português;

Considerando o resultado da 12ª chamada do Edital de Remoção nº 07/2021;

Considerando a lista do banco de interessados em redistribuição para o IFSC da vaga de docente de português, extraída em 16 de fevereiro de 2024;

Considerando memorando eletrônico 14/2024 – DG-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Banca de seleção de Redistribuição de Docente área de Português do Câmpus Urupema.

I - EVELISE ZERGER (presidente)

II - CAROLINA PRETTO PANCERI

III - FILIPE MARCHIORO PFÜTZENREUTER

IV - NICOLE PACHECO BARBIERI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 01/04/2024.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 38, de 29 de fevereiro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 1º da lei 9.327 de 9 de dezembro de 1996;

Considerando a Instrução Normativa do IFSC N° 09/2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC;

Considerando e-mail encaminhado pelo DEPE-URP em 16/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora listada abaixo a conduzir os veículos oficiais do Câmpus Urupema em atividades institucionais diversas:

I - ALESSANDRA PISKE - matrícula Siape:1309093;

Art. 2º Para solicitar a reserva de veículo oficial, o servidor deverá verificar a disponibilidade de veículo na planilha de controle de uso no google drive e enviar o pedido via e-mail à chefia imediata, com cópia para [infra.urp@ifsc.edu.br](mailto:infra.urp@ifsc.edu.br).

Art. 3º A servidora deverá enviar para arquivamento a cópia digital do documento Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para o e-mail [infra.urp@ifsc.edu.br](mailto:infra.urp@ifsc.edu.br).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 39, de 29 de fevereiro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a revogação em 22/05/2022, do Decreto Federal 10.659, de 2021, que instituiu o Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento da Pandemia da Covid-19;  
Considerando memorando eletrônico 15/2024 – DG-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 20 de 1 de março de 2023, que constitui a Comissão Local de Contingência ao COVID-19.

Art. 2º Revogar a RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS URUPEMA nº 11, DE 13 DE ABRIL DE 2022, que aprova o o Plano de Ação do IFSC Câmpus Urupema – COVID-19.

Art. 3º Em situações pontuais de consulta, permanece válido o que orienta a RESOLUÇÃO CONSUP Nº 67, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, que aprova a Política de Segurança Sanitária do Instituto Federal de Santa Catarina para a COVID-19.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 40, de 29 de fevereiro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;  
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;  
Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP;  
Considerando o processo no. 23292.007107/2024-21;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, às servidoras Docentes abaixo relacionadas, lotadas no Câmpus Urupema:

I – Nome: MARIANA DE VASCONCELLOS DULLIUS, Siape: 1978233 ; Data de Progressão: 01/02/2024 ; De D 302 para D 303;

II – Nome: JANICE REGINA GMACH BORTOLI, Siape: 1195978; Data de Progressão: 20/02/2024; De D 302 para D 303.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 41, de 29 de fevereiro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;  
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;  
Considerando a Resolução nº 12/2018/CDP;  
Considerando Processo nº 23292.007059/2024-71;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor Docente abaixo relacionado, lotado no Câmpus Urupema:

I – Nome: MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN, Siape: 1823820; Data de Progressão: 03/11/2023; De D 403 para D 404.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER  
Autenticado Digitalmente



# PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 33, de 29 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 16/2024 - DAM-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais e Gestor do Contrato Institucional N° 14/2024, do Serviço de Outsourcing de Impressão, oriundo do Processo nº 23292.015658/2023-88, Pregão Eletrônico nº 21115/2023 para o Câmpus Xanxerê do IFSC:

- a) Gestor do Setorial: MILENA MACHADO CORTELINI - SIAPE 2877362;
- b) Fiscal técnico e administrativo setorial titular: MICHEL KRAMER BORGES DE MACEDO - SIAPE 1697586;
- c) Fiscal técnico e administrativo setorial suplente: MARCELO ROCHA ZANOTI - SIAPE 3384027.

Art. 2º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 3º Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para a realização da atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 34, de 29 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 15/2024 - DAM-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato n° 116/2019 – Contrato Outsourcing de Impressão do Câmpus Xanxerê, oriundo do pregão n° 01/2018/IFSC, processo n° 23292.034926/2019-69.

- a) Gestor do Setorial: MILENA MACHADO CORTELINI - SIAPE 2877362;
- b) Fiscal técnico e administrativo setorial: MICHEL KRAMER BORGES DE MACEDO - SIAPE 1697586;
- c) Fiscal técnico e administrativo setorial suplente: MARCELO ROCHA ZANOTI - SIAPE 3384027.

Art. 2º Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para a realização da atividade.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N°172 de 1 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com validade até 10/06/2024.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT  
Autenticado Digitalmente



## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 35, de 29 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 4/2024 - COMAP-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens do Câmpus Xanxerê do IFSC:

- I - CORINA DE SOUSA RODRIGUES MASCHIO - SIAPE: 1823550;
- II - GESLENE AGOSTINI - SIAPE: 1123728;
- III - IEDA ROTTAVA - SIAPE: 1017546;
- IV - JAISON MUNIZ - SIAPE: 1987340;
- V - JOELMA FERNANDES DA SILVA - SIAPE: 3255364 - Coordenadora;
- VI - MARCELO ROCHA ZANOTI - SIAPE: 3384027;
- VII - ROMULO SILVA KUNZLER - SIAPE: 1865436.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 52 de 26 de abril de 2022 e Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 75 de 30 de junho de 2023.

Art. 3º A carga horária destinada às atividades será de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT  
Autenticado Digitalmente





## **Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 36, de 29 de fevereiro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 17/2024 - DAM-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato do Serviço de Auxiliar de Almojarifado para o Câmpus Xanxerê, Pregão Eletrônico N° 21100/2022, processo N° 23292.018008/2022-73.

I - Gestor: MILENA MACHADO CORTELINI - SIAPE 2877362;

III - Fiscal Administrativo: FABIANA MARA RUBINI - SIAPE 1084976;

IV - Fiscal Administrativo suplente: MILENA MACHADO CORTELINI - SIAPE 2877362;

V - Fiscal técnico: JOELMA FERNANDES DA SILVA - SIAPE 3255364;

VI - Fiscal técnico suplente: FABIANA MARA RUBINI - SIAPE 1084976.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N 200 de 21 de dezembro de 2022;

Art. 3º Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para a realização da atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT

Autenticado Digitalmente